

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 106/90

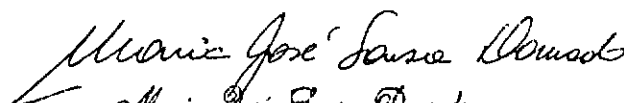
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Dr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Regional, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 1990, para serem gozadas a partir de 08.01.91 e ainda, ressalvar os 30 (trinta) dias restantes, referentes ao exercício acima, para serem gozados no próximo ano."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.


Maria José Sousa Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO